

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025-REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE RIO VERDE-FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS

A Secretaria Municipal de Cultura de Rio Verde. Estado de Goiás, por meio da presente ata registra formalmente o resultado preliminar do processo seletivo decorrente do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, que teve por finalidade o fomento a projetos culturais de caráter continuado desenvolvidos por entidades integrantes ou reconhecidas como Pontos de Cultura no âmbito da Rede Municipal de Pontos de Cultura de Rio Verde, conforme as diretrizes da Política Nacional de Cultura Viva e a legislação federal aplicável. A análise técnica e documental das propostas inscritas foi realizada de forma remota, por intermédio da plataforma Digital Agente Cultural, no período compreendido entre os dias 15 de março de 2025 e 31 de março de 2025, pelo assessor e parecerista designado, Carlos Eduardo Batista, cuja atuação se pautou pela estrita observância aos princípios constitucionais da administração pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. As propostas apresentadas foram examinadas com base nos critérios estabelecidos no referido edital, os quais contemplavam a regularidade documental da entidade proponente, a relevância sociocultural do projeto, a continuidade das ações culturais no território, a experiência prévia comprovada, bem como coerência entre objetivos, metodologia, público-alvo e orçamento proposto. Encerrada etapa de avaliação, foi consolidado o resultado preliminar, com a devida classificação provisória dos projetos habilitados. O resultado preliminar foi amplamente divulgado pelos meios institucionais da Secretaria Municipal de Cultura, garantindo-se a transparência do certame e a publicidade do ato administrativo, com a abertura de prazo recursal para manifestação dos interessados, conforme previsão expressa no edital, assegurando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo assessor e parecerista responsável, para os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Rio Verde-GO. 26 de março de 2025. de controle interno, auditoria e prestação de contas perante os órgãos de fiscalização competentes.

CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA
PORTO:03572813140
40

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA
PORTO:03572813140

Nº 003/2025
RESULTADO PRELIMINAR DO MÉRITO

Dispõe acerca da homologação e publicação do **RESULTADO PRELIMINAR DO MÉRITO** da Lei Complementar **Aldir Blanc** (Lei nº 14.399/2022), conforme Edital nº nº 003/2025

A **Secretaria de Cultura de Rio Verde - GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem.

RESOLVE: Art.1º-HOMOLOGAR,o **RESULTADO PRELIMINAR DO MÉRITO** da Lei Complementar **Aldir Blanc** (Lei nº 14.399/2022), conforme Edital nº nº 003/2025, conforme abaixo relacionado:

Projeto Continuado						
#	INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	NOME / RAZÃO SOCIAL	NOTA	COTA
	AC567621914	Cria Hip Hoppinho	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO-VERDENSE DE HIP HOP	182	Ampla concorrência
	AC2094942226	APOTEOSE	Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO K PRA NÓS	0	Ampla concorrência

As respostas de recursos se encontram na caixa de e-mail do Agente Cultural.

Fase de **HABILITAÇÃO** não garante, aprovação final da proposta o Agente Cultural deve se atentar ao edital para envio das documentações exigidas no edital. Agente cultural que não cumprir os itens de **HABILITAÇÃO** será **DESCCLASSIFICADO**.

Rio Verde -GO, 25 de Março de 2025 .

ISAAC PIRES
CABRAL:39139077187

Assinado de forma digital por ISAAC PIRES
CABRAL:39139077187
Dados: 2025.03.25 16:46:21 -03'00'

Isaac Pires Cabral